



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CONSTOU NO EXPEDIENTE
DA 01 SESSÃO ordinária
DO DIA 26 / 02 / 2026

INDICAÇÃO Nº 47/2026

Câmara Municipal de Conceição da Barra

PROTOCOLO Nº: 262/2026

IM 20/02/26

RESP: Raufedine

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

Raissa B. Alves
Secretaria Legislativa

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR),

Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção, com a máxima urgência, das providências necessárias para a instalação de um Parquinho Infantil, com brinquedos diversificados e adequados às diferentes faixas etárias, bem como a implantação de gradil tipo Insul 4G ou 5G para garantir a proteção e a segurança das crianças, no espaço ao lado da Quadra Society “Carlos Rosário Duarte”, localizada no Bairro São Tiago (Cohab I), na Sede do Município.

JUSTIFICATIVA

A implantação de um parquinho infantil no referido local representa uma ação de grande relevância social, especialmente para as crianças do Bairro São Tiago (Cohab I), que atualmente não dispõem de área pública adequada para lazer, recreação e convivência. A ausência de espaços seguros para brincadeiras faz com que muitas crianças utilizem ruas e áreas impróprias, expondo-se a riscos e privando-as de um ambiente saudável para o desenvolvimento físico, emocional e social.

Além de promover qualidade de vida, o parquinho funcionará como espaço de integração comunitária e fortalecimento dos vínculos familiares, oferecendo lazer seguro e acessível às famílias da região. A instalação de gradil de proteção é medida indispensável para prevenir acidentes e garantir a tranquilidade dos responsáveis, assegurando que o espaço seja utilizado de forma organizada e segura, contribuindo diretamente para o bem-estar da comunidade e para a valorização do bairro.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2026.

ARA
CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES

Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra – ES

CONTOU NO EXPEDIENTE

DA PESSOA


DO DIA

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão solene

Data 26 de fevereiro de 2026

Em 26 de fevereiro de 2026



Presidente

RECEBIDO NESTA.

Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.

EM 26 / 02 / 2026



Secretaria Legislativa

Recebido nesta

Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.

Em 26 / 02 / 2026


Secretaria Legislativa

Aprovado por 5 em sessão Ordinária
realizada em 26 / 02 / 2026 Por 5 votos
favoráveis e 5 votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 26 / 02 / 2026
Presidente 
Providenciado Pelo OF/GP/CM/Nº 01 / 2026